

25 DE NOVEMBRO DE 2015

Portugal e a Guiné Equatorial: o respeito pelos direitos humanos não é opcional

PAULO GORJÃO

Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança (IPRIS)

O Presidente da Guiné Equatorial, Teodoro Obiang Nguema Mbasogo, declarou no III Congresso Extraordinário do Partido Democrático da Guiné Equatorial (PDGE), que decorreu em Malabo de 10 a 12 de Novembro, que quem mata duas ou três pessoas “não pode ficar impune com vida” e defendeu que aos delinquentes mais perigosos se devem “cortar os tendões” dos pés para que possam ser identificados mais facilmente pela população.¹

Estas declarações, presume-se que para consumo interno, são inadmissíveis e inaceitáveis em qualquer Estado soberano que respeite os direitos humanos. Nessa medida, tendo delas tomado conhecimento, o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) português reagiu lamentando “veementemente” o teor das palavras do Presidente Obiang, uma vez que constituem uma “grave violação” dos direitos humanos.²

A falta de respeito pelos direitos humanos tem sido fonte de fricção recorrente entre os governos de Lisboa e Malabo e uma das razões que motivou a resistência portuguesa à adesão da Guiné Equatorial à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) nas cimeiras

de Luanda em 2010 e Maputo em 2012. Esta oposição, porém, deixou Portugal numa posição de isolamento perante dos restantes Estados-membros da CPLP. Um isolamento que, naturalmente, tinha custos políticos e diplomáticos. Nessa medida, Portugal acabou por reavaliar a sua posição diplomática, uma vez que não se justificava “o choque, em particular com Angola e o Brasil, por causa da adesão de Malabo à CPLP”.³

Como explicou mais tarde o Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, Portugal aceitou a adesão da Guiné Equatorial, em Julho de 2014 na cimeira de Díli, porque uma nova recusa unilateral “poderia, no limite, pôr em causa a própria sobrevivência da CPLP”.⁴ No fundo, a oposição portuguesa tornara-se insustentável e restava a Portugal negociar uma alternativa: a Guiné Equatorial aderiria à CPLP mediante um roteiro que estabelecia que o Presidente Obiang deveria abolir a pena de morte e introduzir o português como língua oficial.

Um ano e meio depois da adesão da Guiné Equatorial à CPLP, o governo português não disfarça a sua insatisfa-

1 “Governo português lamenta “veementemente” declarações do Presidente da Guiné Equatorial” (*Lusa*, 11 de Novembro de 2015).

2 *Idem*.

3 Paulo Gorjão, “CPLP and Equatorial Guinea: Chronicle of a foretold membership?” (*IPRIS Viewpoints*, No. 80, Dezembro de 2011), p. 2.

4 “PR diz que veto à adesão da Guiné Equatorial à CPLP teria provocado “danos” a Timor-Leste” (*Lusa*, 9 de Março de 2015).



ção com a forma como as estruturas da CPLP têm vindo a monitorizar a implementação do roteiro que foi acordado. Numa entrevista concedida em Agosto de 2015, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Rui Machete, não escondeu que na sua perspectiva a vigilância da Guiné Equatorial pela CPLP não tinha tido até ao momento a eficácia desejada.⁵ Nessa medida, tendo como ponto de partida as mais recentes declarações do Presidente Obiang, o MNE aproveitou a oportunidade para reafirmar que “Portugal continuará a procurar, quer através do diálogo bilateral quer no âmbito das estruturas da CPLP, que a Guiné Equatorial respeite os princípios fundadores da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, e não se afaste deles”.⁶ Como referiu o antigo secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Francisco Seixas da Costa, a posição assumida pelo MNE foi “oportuna e formalmente correcta”. Dito isto, “Portugal não pode agora deixar de retirar as necessárias consequências (...) e, através dos órgãos próprios da organização [CPLP], suscitar de imediato a questão criada, junto dos restantes parceiros”. Afinal, a posição assumida pelo Presidente Obiang configura “uma quebra de respeito perante os princípios da organização [CPLP] que não pode passar sem consequências”.⁷ Como referi noutro contexto, o governo português não pode “deixar de seguir aquele que tem sido tradicionalmente um dos vectores relevantes da sua política externa, i.e. a defesa dos direitos humanos”. Argumento reforçado, aliás, pelo facto de Portugal ter “responsabilidades

acrescidas nesta matéria decorrentes do facto de ser actualmente membro do Conselho de Direitos Humanos”.⁸ A alteração de titular na pasta dos Negócios Estrangeiros não introduzirá certamente qualquer tipo de alteração de orientação diplomática. Como salientei noutro artigo, a “diplomacia portuguesa atingiu há muito tempo um nível de maturidade próprio de uma democracia consolidada e, em circunstâncias normais, não é vítima de rupturas radicais consoante os governos”.⁹ Acresce que, do que se conhece das posições assumidas no passado pelo próximo ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, a Guiné Equatorial não encontrará em si um aliado condescendente e tolerante. Em 2014, tal como outros observadores, Santos Silva esteve longe de ser um entusiasta da adesão da Guiné Equatorial à CPLP.¹⁰ Sejamos, portanto, muito claros. Portugal abdicou do seu direito de veto no processo de eventual adesão da Guiné Equatorial à CPLP tendo como contrapartida as garantias que foram consagradas no roteiro. Os Estados-membros da CPLP, por outras palavras, co-responsabilizaram-se na garantia de que as obrigações assumidas pelo Presidente Obiang seriam para cumprir. O seu incumprimento, que este ponto fique bem destacado, constitui uma violação grosseira dos princípios fundadores da CPLP e, por essa via, representa uma ameaça grave à sua sobrevivência. Afinal, no seio da CPLP, o respeito pelos direitos humanos não é uma questão opcional.

5 Nuno Ribeiro, “Vigilância da Guiné Equatorial pela CPLP não tem tido a eficácia desejada” (*Público*, 2 de Agosto de 2015).

6 “Governo português lamenta “veementemente” declarações do Presidente da Guiné Equatorial” (*Lusa*, 11 de Novembro de 2015).

7 Francisco Seixas da Costa, “Guiné Equatorial” (*Dois ou Três Coisas*, 20 de Novembro 2015).

8 Paulo Gorjão, “Portugal e Angola: o caso Luaty Beirão” (*IPRIS Comentário*, No. 35, 11 de Dezembro de 2015), p. 2.

9 Paulo Gorjão, “Portugal: Um novo governo e um relacionamento reformulado com a NATO?” (*IPRIS Comentário*, No. 37, 20 de Dezembro de 2015), p. 2.

10 “CPLP? Governo e Presidente foram anjinhos” (*TVI24*, 22 de Julho de 2014).

EDITOR | Paulo Gorjão

EDITOR ASSISTENTE | Gustavo Plácido dos Santos

DESIGN | Atelier Teresa Cardoso Bastos

Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança (IPRIS)
Rua da Junqueira, 188 - 1349-001 Lisboa
PORTUGAL

<http://www.ipris.org>
email: ipris@ipris.org

IPRIS Comentário é uma publicação do IPRIS.

As opiniões expressas são da exclusiva responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente as opiniões do IPRIS.

Parceiros



Mecenas

